

CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL Conferência sobre EM SÃO CAETANO DO SUL problemas do pescado em São Paulo

Esteve no gabinete do cel. Faria Lima, Secretário da Viação, o sr. Osvaldo Massel, prefeito de São Caetano do Sul, que tratou com aquele titular de diversos assuntos atinentes ao seu município,

entre os quais a construção do Grupo Escolar de Vila Marlene que aquela prefeitura contratou com a D.O.P. e cujo início se dará em 15 dias.

Referindo-se à construção da Av. Marginal, ora em execução conjuntamente pelo D.E.R. e Prefeitura de São Caetano Infermeu o sr. Osvaldo Massel que as obras se acham bastante adiantadas; conclui-se a terraplenagem deste a Estrada das Lagrimas ate Baraldi; está sendo atacado o trecho da Estrada das Lagrimas à Via Anchieta. Ressaltou o prefeito a importância dessa obra, que encurtará de 22 kms. a ligação com km. 13 da Via Anchieta à Av. Presidente Wilson, permitindo a recuperação de terrenos abandonados e estimulando consideravelmente o desenvolvimento industrial da cidade, além de proporcionar grande desafogo do tráfego. A extensão total da Av. Marginal é de 5.700 mts., custando ao Estado Cr\$ 12.000.000,00 aproximadamente.

A convite da Sociedade Brasileira de Zootecnia, o dr. Gaume Viccal Alessandrini fará no próximo dia 10, às 16 horas, no Departamento da Produção Animal na Água Branca, uma palestra abordando o tema: "O Problema da Distribuição do Pescado em São Paulo". O conferencista, que é professor da Universidade do Chile e especialista da F.A.O., examinará vários aspectos do problema dentre os quais destacamos: análise dos canais de distribuição dos produtos pesqueiros em São Paulo; fontes de produção; comércio atacadista e varejista de pescado; legislação do pescado; questões econômicas; medidas para enfrentar o problema e exemplo de outras países.

São convidados técnicos, especialistas, comerciantes, jornalistas e demais pessoas interessadas para assistir e participar da reunião.

Ponte em Monte Aprazível

Há tempos o Estado contratou com a Prefeitura de Monte Aprazível a construção de uma ponte sobre o rio São José dos Dourados, na estrada que liga Monte Aprazível à Estação Ferroviária de Eng. Barduíno. Aquela Prefeitura solicitou, recentemente reajustamento de Cr\$ 1.737.656,30 no valor do contrato original. Ouvindo o Conselho de Revisão de Preços, o titular da Viação, com aprovação do Governador Jânio Quadros, autorizou o referido reajustamento.

TOMOU O BANCO DO ESTADO AS PROVIDENCIAS PARA ESCLARECER DENÚNCIA DE UM DEPUTADO

Ofícios da diretoria do estabelecimento oficial de crédito do Estado ao governador, ao secretário da Segurança e ao procurador-geral da Justiça

Recebeu o governador Jânio Quadros, do presidente do Banco do Estado, sr. Dácio de Moraes Jr., o seguinte ofício:

"Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência, em cumprimento das instruções recebidas no memorando n. 4.293, de 4-12-50, que oficiamos aos Exmos. Srs. Secretário da Segurança Pública e Procurador Geral da Justiça, conforme cópias anexas, solicitando dessas autoridades, respectivamente, a abertura de inquérito policial e designação de promotor público para acompanhá-lo, a fim de serem investigadas e esclarecidas as aludidas notícias veiculadas no jornal "Última Hora", de 4 do corrente, com relação à administração superior deste Banco. Aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração".

O presidente do Banco do Estado enviou, também, ao titular da Pasta da Segurança Pública o seguinte requerimento:

"O Banco do Estado de São Paulo S/A, por seu representante legal, vem a V. Excia. para expor e afinal requerer o seguinte: 1. — O jornal "Última Hora", em sua segunda edição de ontem, sob a manchete: "Um milhão e duzentos mil cruzeiros para suborno da Justiça no Banco do Estado", informava que administradores desta sociedade "tentaram subornar Juizes do Tribunal Superior do Trabalho para que estes se manifestem desfavoravelmente a funcionários do referido estabelecimento de crédito em processo trabalhista que deverá ser julgado em breve pela 1ª Turma do T. S. T.". 2. — O citado diário, diz ainda que cuidou acerca o sr. Salvador Ro-

mano Losaco, eleito deputado federal, o presidente da Federação dos Bancários de São Paulo e Paraná, este declarou que, após receber a denúncia, — de que alguns Juizes do Tribunal Superior do Trabalho foram procurados por elementos da alta administração do Banco do Estado de São Paulo, S/A, no sentido de darem decisão desfavorável aos empregados que reclamam o pagamento do aumento de 28%, de 1950, — procurou averiguar da sua veracidade e verificou ser ela procedente. 3. — Sobre o assunto e para completo esclarecimento da verdade, S. Excia., o Governador do Estado, determinou que o Banco do Estado de São Paulo, S/A, solicitasse abertura de inquérito policial, a ser acompanhado por Promotor Público (doc. 2). 4. Assim, pelo presente, o Suplicante vem requerer a V. Excia. se digne determinar seja aberto inquérito a respeito do caso, destinado à apuração dos fatos assinalados. Termos em que, Pede Deferimento, a) Dácio Aguiar de Moraes Jr., Diretor-Presidente."

Enviou também o Presidente do Banco do Estado ao Procurador Geral da Justiça o seguinte ofício: "O Banco do Estado de São Paulo, S/A, por seu representante legal, atendendo à determinação de S. Excia., o Governador do Estado, pediu a abertura de inquérito policial, destinado a apurar fatos noticiados pelo jornal "Última Hora" em sua edição de ontem, sob o título "Um milhão e duzentos mil cruzeiros para suborno da Justiça no Banco do Estado" (docs. 1 e 2).

Assim, pelo presente, vem o Suplicante requerer a V. Excia. se digne designar Promotor Público

para acompanhar o referido inquérito. Nestes termos, Pede Deferimento. a) Dácio Aguiar de Moraes Jr., Presidente"

Energia elétrica na Barra Velha em Ilhabela

Havendo sido aumentado o projeto primitivo da rede de distribuição elétrica em Ilhabela a qual, por solicitação do DER, será levada também ao local denominado Barra Velha, onde se processará a construção de um pontão de atracação "Ferry Boat" e havendo necessidade também, de serem executadas várias outras obras de alvenaria, o titular da Viação, cel. Faria Lima, com aprovação do Governador Jânio Quadros autorizou para os referidos serviços o dispêndio de Cr\$ 3.586.180,00.

Leilão de equinos em Itapetininga

No próximo dia 22, às 15 horas, realizar-se-á, no recinto de exposição de Itapetininga, coincidindo com o encerramento da Exposição Regional de Animais, um leilão de reprodutores equinos da criação do Departamento da Produção Animal.

JARDIM BOTANICO

As dependências do Jardim Botânico estarão abertas ao público, durante o horário das 9 às 17 horas, em cujo local poderão ser conhecidas e apreciadas as mais variadas espécies da flora brasileira. As estufas do Orquidário — onde se acham expostas plantas selecionadas de rara beleza e encanto — ficarão franqueadas aos visitantes como também o Museu de Botânica, com seus valiosos exemplares do Reino Vegetal.

No recinto do Jardim Botânico há lugar apropriado para piqueniques, onde as famílias poderão trazer suas crianças, que ali terão oportunidade de passar um dia livre, rodeadas de exuberante vegetação ornamental.

Para dirigir-se ao Jardim Botânico os visitantes poderão servir-se dos ônibus "Zoológico" e "Parque do Estado", que saem respectivamente da Praça da Liberdade e da Praça da Avore, com intervalos de 20 em 20 minutos.

Naquela ocasião serão oferecidos à licitação cinco equideos, sendo três da raça anglo árabe, um bretão e um asinino da raça brasileira. O pagamento dos animais arrematados poderá ser à vista ou a prazo: neste caso será dado um sinal de 25% no ato da compra complementando-se os restantes 75% em três prestações anuais, iguais, acrescidas dos juros de três por cento ao ano. Só poderão gozar desta regalia os criadores inscritos no D.P.A. e que estejam quites com os serviços militar e eleitoral.

Mais informações poderão ser obtidas na Divisão de Fomento da Produção Animal, à Av. Francisco Matarazzo 455, nesta Capital, ou na Casa da Lavoura, em Itapetininga, com o Zootecnista Regional.

OBRAS DA SECRETARIA DA VIAÇÃO NO INTERIOR

Dando rápida execução nas obras já autorizadas pelo Secretário da Viação, e aprovadas pelo Governador do Estado a D. O. P., da Secretaria da Viação expediu Ordens de Serviço e providenciou a assinatura de contratos relativos aos seguintes melhoramentos para os municípios do interior:

Lins — Ordem de Serviço para as obras de consolidação dos taludes da estação de tratamento de

esgotos e outros serviços necessários no Sanatório para Tuberculosos, em Lins. Início imediato e conclusão 60 dias.

Franca — Ordem de Serviço para as obras de execução do fôrro do Pavilhão n. 8 da Exposição de Animais, em Franca, em adaptação para Ordenadeira Mecânica. Início imediato e conclusão 30 dias.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLORIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Secretaria Publica	
Gerencia	36-2152	Côde e Arquivo	36-2724
Redação	34-3810	Assinaturas	36-2684
Contadoria	36-2164	Revisão	36-6184
Expediente	36-1531	Oficinas:	
Secção de Pessoal	36-6133	Jornal	36-2552
		Obras	36-2598

Venda avulsa

NUMERO DO DIA Cr\$ 2,50
NUMERO ATASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo		Diário da Justiça	
PERIODO	Cr\$	PERIODO	Cr\$
1.º/1 a 31/12	180,00	1.º/1 a 31/12	130,00
1.º/10 a 31/12	90,00	1.º/10 a 31/12	65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLORIA N. 353 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL VOLUMES DE LEIS E DECRETOS FOLHETOS SEPARADAS JORNALIS ATASADOS etc e para consulta de coleções de jornais Rua da Gloria n. 356 (N 37) (24-10-50)

APROVADOS NOVOS PROLONGAMENTOS DA REDE DE ESGOTOS

Dando prosseguimento ao programa de ampliação dos serviços de esgotos, a cargo do Departamento de Águas e Esgotos construindo não só redes novas em bairros novos, como prolongamentos da rede existente, em zonas já servidas, o Governador Jânio Quadros e o Secretário da Viação, cel. Faria Lima, aprovaram a contratação das obras de uma série de prolongamentos em trechos de ruas de bairros de alta densidade demográfica, como o sac. o Alto da Lapa, Alto da Mooca e Vila Ipojuca.

Acolhendo exposição do DAE, o chefe do Governo paulista autorizou um total de 2.414 metros de prolongamentos, no valor global de Cr\$ 1.750.000,00, beneficiando os seguintes setores:

Lapa: rua Toneleros, entre as ruas Tito e Achilles Bloch da Silva.

Alto da Mooca: Rua Siqueira Bueno, entre as ruas Iré e Manoel Pereira Lobo; rua Tré, entre Acre e Siqueira Bueno, Isidora e Major Basílio e entre João Borba e Tré.

APROVADAS VÁRIAS DESPESAS DO DAE

O Governador Jânio Quadros referendou as seguintes autorizações do Secretário da Viação, cel. Faria Lima, ao Departamento de Águas e Esgotos relacionadas com as obras do plano de ampliação do abastecimento de água da Capital: Reservatório de Vila Romana: Reajustamento no montante de Cr\$ 45.269,20, no valor do contrato das obras de conclusão executadas no reservatório de Vila Romana.

Estação Elevatória de Vila América: Autorizadas as obras de tratamento acústico para eliminar o ruído das bombas que recalçam água da represa do Guarapiranga para os reservatórios da avenida Araújo os serviços em apreço custarão Cr\$ 400.000,00.

VISITARA SÃO PAULO MINISTRO DA REPUBLICA ARGENTINA

Chegará a São Paulo, terça-feira próxima, desembarcando às 9 horas no Aeroporto de Congonhas, o ministro da Agricultura da República Argentina.

8. exa. será recepcionado pelo secretário da Agricultura de São Paulo, prof. Walter Ramos Jardim

que o acompanhará a Campinas, em visita ao Instituto Agronômico. Na ocasião visitará, também, uma fazenda de café e uma granja leiteira.

As 21 horas o Ilustre representante do país amigo regressará a Buenos Aires por via aérea.

LEI N. 5.015, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispõe sobre incorporação ao sistema estadual de ensino superior, na qualidade de Instituto Isolado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Ribeirão Preto, mantida pela "Associação de Ensino de Ribeirão Preto", e dá outras providências —

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica incorporada ao sistema estadual de ensino superior, na qualidade de Instituto Isolado, a atual Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto mantida pela "Associação de Ensino de Ribeirão Preto".

Artigo 2.º — São incorporados ao patrimônio da Fazenda do Estado todos os direitos bens imóveis e móveis laboratórios, gabinetes e material de uso utilizados pelo Instituto referido no artigo anterior pela importância da avaliação a que se proceder.

Artigo 3.º — O Chefe do Poder Executivo nomeará uma comissão, composta de um funcionário da Reitoria da Universidade de São Paulo, de um representante da Secretaria da Fazenda e de outro da entidade mantenedora da Faculdade ora incorporada, para proceder ao le-

vantamento e avaliação de todos os bens a ela pertencentes.

Parágrafo único — Para regularização do pagamento da indenização resultante da encampação ora autorizada será aberto, oportunamente, o crédito especial correspondente.

Artigo 4.º — A Fazenda do Estado não será responsável, direta ou indiretamente pela liquidação de quaisquer compromissos anteriores à data em que assumir a administração da mencionada Faculdade.

Artigo 5.º — A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto manterá os seguintes cursos:

- I — Curso de graduação em farmácia;
- II — Curso de graduação em odontologia;
- III — Cursos equiparados; e

IV — Cursos de aperfeiçoamento e de especialização

Artigo 6.º — O curso de graduação em farmácia, realizado em quatro anos, destinado a formar profissionais para o exercício da farmácia em seus diferentes setores compreenderá o ensino das seguintes disciplinas:

- 1 — Botânica Aplicada à Farmácia
- 2 — Zoologia
- 3 — Anatomia
- 4 — Histologia

- 5 — Química Inorgânica
- 6 — Complementos de Matemática e Elementos de Estatística
- 7 — Física Aplicada à Farmácia
- 8 — Análise Qualitativa
- 9 — Química Analítica Quantitativa
- 10 — Físico-Química
- 11 — Parasitologia
- 12 — Microbiologia
- 13 — Imunologia
- 14 — Química Orgânica
- 15 — Análise Funcional Orgânica
- 16 — Química Farmacéutica
- 17 — Farmacognosia
- 18 — Farmacotécnica
- 19 — Fisiologia
- 20 — Farmacodinâmica Geral e Especial
- 21 — Higiene e Saúde Pública
- 22 — Química Bromatológica
- 23 — Toxicologia
- 24 — Tecnologia Química-Farmacéutica
- 25 — Bioquímica
- 26 — Legislação Farmacéutica
- 27 — Laboratório Clínico.

Parágrafo único — As disciplinas de Química Farma-